



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO

EM: 14/10/2020

Francisco César de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
Procurador Geral do Município**

Ofício Nº 58/2020.

Horizonte/CE, 10 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Vereador
Antônio Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte - CE
Nesta

Assunto: Retirada de projeto de Lei.

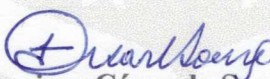
Prezado Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente, solicitar a essa Egrégia Casa Legislativa, a retirada de tramitação em definitivo do seguinte projeto de lei:

- a) MENSAGEM Nº 041 - 06 de outubro de 2020 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de profunda estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Montello Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818